



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

## EDITAL Nº 66, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

### EDITAL COMPLEMENTAR VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 082/2018 – BOLSAS DE ENSINO 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital *Campus* Porto Alegre nº 66/2018, complementar ao Edital IFRS nº 082/2018 - Bolsas de Ensino 2019.**

#### 1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de **11/04/2019 a 31/12/2019** (nove meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* ([piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br)), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 082/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

#### 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>  | <b>Data</b>        |
|--|--------------------|
| Publicação do <b>Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.</b>   | 14/12/2018         |
| Publicação do Edital Complementar  | 17/12/2018         |
| Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.</b>                                   | Até 06/03/2019     |
| Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .   | 08/03/2019 até 12h |
| Submissão de recursos ( <b>Anexo VII</b> ) quanto a não homologação das propostas, por e-mail ( <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> ) | 08/03/2019         |
| Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).  | 11/03/2019         |
| Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .   | 12/03/2019         |
| Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>  | até 12/03/2019     |
| Reunião da CAGE para classificação das propostas   | 21/03/2019         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

|  |   |
|--|---|
| Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.  | 21/03/2019                                    |
| Submissão de recursos ( <b>Anexo VII</b> ) – os quais devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas. | 22/03/2019                                    |
| Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.  | 25/03/2019                                    |
| Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.   | 25/03/2019                                    |
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).  | 25/03/2019                                    |
| Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.  | 26/03/2019 a 29/03/2019                       |
| Seleção dos bolsistas.   | 01/04/2019 e 02/04/2019                       |
| Envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.   | 03/04/2019                                    |
| Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.   | 04/04/2019                                    |
| Submissão dos recursos ( <b>Anexo VII</b> ) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.  | 05/04/2019                                    |
| Análise dos recursos e envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.                                    | 08/04/2019                                    |
| Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.   | 09/04/2019                                    |
| Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos <b>Anexos VIII e IX</b> na Coordenação de Gestão de Ensino.  | 11/04/2018                                    |
| Início das atividades do(s) bolsista(s).   | 11/04/2018                                    |
| Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) para Direção de Ensino, através do email: <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a>   | Até 10 dias úteis após o encerramento projeto |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do **Edital IFRS nº82/2018 – Bolsas de Ensino 2019**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** O orçamento do *Campus* Porto Alegre prevê recurso de R\$50.141,00 para bolsas nesta modalidade, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2018.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016